

ATO Nº 366/2011

Altera o Ato nº 61/2011, que instituiu o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no Tribunal Regional de Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º do Ato nº 61/2011, acrescentando o inciso V e os §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

V – organizar a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça que, sem prejuízo de outras atividades, envolve:

a) recebimento, aquisição, confecção, distribuição e divulgação do material promocional do evento;

b) contato com as Varas do Trabalho e Setores do Tribunal para organizar a pauta de audiências da Semana Nacional de Conciliação.

§ 1º Compete ao Coordenador do Núcleo atribuir aos demais membros os encargos necessários à realização da Semana Nacional de Conciliação do CNJ.

§ 2º Compete ao Setor de Estatística do Tribunal a coleta e o envio dos dados estatísticos ao Conselho Nacional de Justiça, referentes à Semana Nacional de Conciliação.”

Art. 2º Alterar o art. 2º do Ato nº 61/2011, acrescentando os incisos VII, VIII, IX e X, com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

VII - Dr. *Raphael Pessoa Mota*, Secretário da Corregedoria;

VIII - Drª *Patrícia Cabral Machado*, Secretária de Planejamento Estratégico;

IX - Drª *Luisa Elisabeth Timbó Corrêa Furtado*, Diretora da Secretaria Judiciária;

X - Dr. *Antônio Carlos dos Santos*, Secretário do Tribunal Pleno.”

Art. 3º Revoga-se o Ato nº 158/2008.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente do Tribunal